



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PORTARIA N.º 010/2021

DATA: 27/05/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no Inciso I, do § 1º, do Artigo 36 do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinadas com o parágrafo único do Artigo 9º, bem como Artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 050/2016 de 30/03/2016 e alterações posteriores:

R E S O L V E,

Art. 1º Nomear a partir de 1º/06/2021 a servidora abaixo relacionada para ocupar o cargo de provimento em comissão que especifica, criado pela Lei Complementar nº 040/2014 de 16 de junho de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 050/2016 de 30 de março de 2016, e alterada por legislação posterior:

NOME	RG	CARGO	SIMB.
Suélen Simeoni	10.954.525-2/SSP/PR	Diretor Geral	CC-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2021.

ALDAIR TELES DA SILVA
Presidente